



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**

**I - OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição e reforma de persianas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC.

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**III - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A referida aquisição justifica-se para a substituição e reformas das cortinas das salas do prédio da Prefeitura Municipal.

**IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **MARCELO BOLL 05891629933 – MB CADEIRAS E SERVIÇOS** estão em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 63/2022 - Dispensa de Licitação nº 26/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Despesa: 9 Recursos: 1300**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	13	Reforma Persianas Verticais	80,00	1.040,00
2	M	41,88	Persiana Vertical tecido	152,32	6.379,16
					7.419,16

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADO: MARCELO BOLL 05891629933 – MB CADEIRAS E SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.490.702/0001-39, com sede na Rua Ernesto Sordi, Bairro Jardim Boa Vista, no município de Peritiba - SC, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO BOLL**.

**Valor total de R\$:** O valor total para empenhamento é de R\$ **7.419,16 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**.



## **CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 18 de julho de 2022.

### **Fabiana Granemann**

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

### **PAULO BUENO DE CAMARGO**

Prefeito Municipal

### **ELAINE CRISTINA CASTILHO**

Secretária Municipal de Governo

Resp. Secretaria Municipal de Administração



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - MARCELO BOLL 05891629933 – MB CADEIRAS E SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.490.702/0001-39, com sede na Rua Ernesto Sordi, Bairro Jardim Boa Vista, no município de Peritiba - SC, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO BOLL**.

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e reforma de persianas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC.**

**VALOR TOTAL:** O valor total para empenhamento é de **R\$ 7.419,16 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de julho de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - MARCELO BOLL 05891629933 – MB CADEIRAS E SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.490.702/0001-39, com sede na Rua Ernesto Sordi, Bairro Jardim Boa Vista, no município de Peritiba - SC, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO BOLL**.

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e reforma de persianas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC.**

**VALOR TOTAL:** O valor total para empenhamento é de **R\$ 7.419,16 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de julho de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e reforma de persianas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 18 de julho de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal**